

ERRATA

O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Manuel dos Santos, nº 168, Qd N, Lt 12, Bairro Pedrolina, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-000, por intermédio de seu **Superintendente Administrativo ROMERO LEÃO GIOVANNETTI**, que identificou juntamente com o Setor de Compras/Aquisições do IPGSE a necessidade de corrigir a publicação do Edital de Compras nº 4419/2023 que fora publicado com o número de processo 4414/2023.

Foi realizada a publicação de um edital de compras para a aquisição de placas e parafusos bloqueados não contemplados pelo SUS, contudo, no anexo da publicação acabou por constar o número de processo divergente do qual a aquisição está vinculada.

Logo, para sanar qualquer vício que possa ocorrer no processo de contratação, a presente errata vem para retratar e corrigir o processo. Sendo assim, altera-se o número do processo de compras em questão de 4414/2023 para 4419/2023.

A alteração aqui sugerida é mínima e não causa danos de nenhuma forma ao instituto nem a terceiro interessado no processo de aquisição, de modo que tal sutil mudança apenas enseja a necessidade de corrigir informações superficiais para que a transparência dos atos processuais do IPGSE seja mantida sob toda ordem.


A mudança implica que o processo é regido pelas normas legais atuais que englobam tanto o contrato de gestão 088/2022 firmado entre o IPGSE e a SES/GO, bem como a lei nacional e a Resolução Normativa – RN Nº 01 de 27/01/2021 que trata do regulamento de compras, contratação de obras e serviços e alienações de bens públicos.

Diante do apresentado aqui, o IPGSE – Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados dá publicidade a presente errata ao mesmo tempo que justifica os meios pelos quais tramitou o processo de compras acima citado.

Desde já, antecipamos os agradecimentos quanto a compreensão do teor das informações trazidas ao processo e nos colocamos a disposição para sanar quaisquer eventuais dúvidas e/ou questionamentos.

Torna público a ERRATA DE RETIFICAÇÃO do processo de compras nº 4419/2023, carta cotação nº 355/2023, referente a aquisição de placas e parafusos bloqueados não contemplados pelo SUS, visando atender as necessidades do HERSO – Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado.

Santa Helena de Goiás-GO, 14 de novembro de 2023.


ROMERO LEÃO GIOVANNETTI
SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO
IPGSE

Romero Leão Giovannetti
Sup. Administrativo
CPF: 890.972.201-06
IPGSE